



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

Termo 28482683 - IEF/NAR PATROCINIO

Patrocínio, 03 de julho de 2024.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0028417/2023-17

Requerente: Devani Resende de Oliveira

CPF / CNPJ: 666. 486.026 - 00

Imóvel da intervenção: Fazenda Santa Luzia, Mat 2.197

Município: - MG

Objeto: Supressão da Cobertura Vegetal Nativa Corretiva e Nova Supressão Vegetal

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo Nº 2100.01.0028417/2023-17 em questão foi formalizado em 25/08/2023;

Considerando que na data de 19/04/2024 foi feita vistoria no imóvel e na data de 26/04/2024 foi elaborado Parecer Técnico;

Considerando que o jurídico encontrou inconsistências na certidão de registro do imóvel e em algumas parcelas da autuação;

Considerando que o pedido de informações complementares com prazo de 60 dias foi encaminhado, via notificação eletrônica, na data de 02/05/2024

Considerando que o pedido foi recebido em 02/05/2024

Considerando que não houve manifestação do requerente no prazo de 60 dias;

Considerando que o inciso 2º do artigo 19 do Decreto Estadual 47.749/19, que diz: " O prazo para o atendimento das informações complementares de processos de intervenções ambientais será de 60 dias sob pena de arquivamento do processo de autorização para intervenção ambiental".

Considerando que as informações requeridas são fundamentais para a tomada de decisões;

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico do **processo administrativo nº** 2100.01.0028417/2023-17, localizado na zona rural do município de Campos Altos - MG, pelo **NÃO** cumprimento do pedido de informações complementares.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 06/08/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91641331** e o código CRC **893A2F0F**.